



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2024.

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 43/2024, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de peças para conserto da pá carregadeira MAX934, do Município de Ernestina.

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de peças para conserto da pá carregadeira MAX934, do Município de Ernestina, conforme processo de dispensa nº 43/2024.

EMPRESA VENCEDORA: LINDOMAR KUHN- ME,
CNPJ sob nº 19.899.648/0001-70, estabelecida na Rod BR 386, sn, km 219, na cidade de Tio Hugo/RS.

Valor total: R\$ 23.193,00 (vinte e três mil cento e noventa e três reais).

Ernestina - RS, 25 de setembro de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Contratante

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 25/09/24

Jonas Schubert Bueno
Secretário Municipal da
Administração Designado
Portaria 143/2024

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 25/09/24

Monia Elídia H. Dapper
Diretora Geral